

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO - (BRASIL)

P O R T A R I A N.º 90

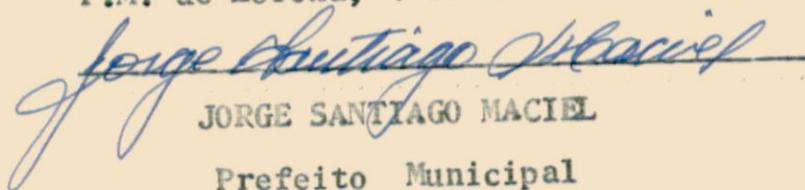
O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder a d. Ignez Monte Claro, assistente do Jardim de Infância "Vovó Fiuta", doze (12) dias de licença, para tratamento de saúde, conforme atestado médico apresentado, a partir desta data.

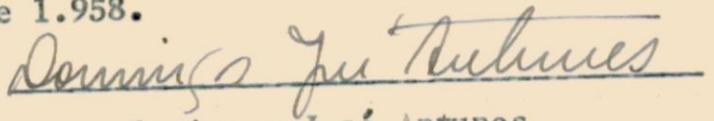
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 4 de dezembro de 1.958


JORGE SANTIAGO MACIEL

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 4 de dezembro de 1.958.



Domingos José Antunes

Diretor Geral da Secretaria, Subst.º.